

**PROCESSO Nº. 1378/2014 - TRF**  
**RELATÓRIO DE MEDIÇÃO Nº 007/2014 - LND\_Pele de vidro**

**DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2012 – TRF1** (Ordem de Serviço nº 0164/2013, de 7 de outubro de 2013)

**PARA: SECAD**

**Assunto: Encaminha 8ª medição do Contrato n.º 114/2012-TRF1, referente aos serviços do mês de agosto de 2014 (1º/08/2014 a 31/08/2014).**

Senhor Diretor,

Encaminhamos a medição abaixo descrita e seus respectivos documentos, para procedimentos necessários ao respectivo pagamento.

### **8ª Medição**

Esta medição refere-se ao objeto do Contrato nº 114/2012, está relacionada à 8ª etapa estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro contratual e observou as disposições técnicas explicitadas no caderno de especificações vinculadas ao contrato e Termos Aditivos.

A contratada encaminhou a esta fiscalização, no dia 26 de setembro de 2014, memória de cálculo relativa à 8ª medição.

Esta comissão realizou medição própria a qual totalizou o valor de R\$ 6.930.695,78. Desse montante financeiro, R\$ 4.151.305,90 estão relacionados ao item 2 do Cronograma Físico-financeiro (Quadros de alumínio e vidro), R\$ 1.100.331,39 estão relacionados ao item 3 do Cronograma Físico-financeiro (Brises), R\$ 1.278.193,39 estão relacionados ao item 4 (Instalação em fachada - Quadros sem brises) do Cronograma Físico-financeiro e R\$ 400.865,10 relacionados ao item 5 (Instalação em fachada - Brises) do Cronograma Físico-financeiro.

Quanto ao item 1 do cronograma físico-financeiro (Fixação de Ancoragens), no dia 12 de agosto de 2014, a comissão realizou a medição própria e não constatou novas fixações de ancoragens passíveis de medição.

3.1.1  


Quanto ao item 2 do cronograma físico-financeiro (Quadros de alumínio e vidro), no dia 15 de setembro de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a fabricação de quadros de alumínio e vidro em dimensões diferentes, considerados nesta medição, visto que a contratada apresentou o respectivo Termo de Fiel Depositário, conforme tabelas a seguir:

<b>Contagem de quadros de alumínio e vidro fabricados recebíveis, com modulação de 1,20 m</b>			
Data de onferência		15/09/2014	
<b>Total acumulado ATUAL de quadros fabricados:</b>			<b>3341</b>
<b>Total acumulado ANTERIOR de quadros fabricados:</b>			<b>3176</b>
<b>Quadros de alumínio fabricados no período DESTA MEDIÇÃO:</b>			<b>165</b>
Dimensões de um módulo de esquadria padrão	largura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m <sup>2</sup> )
	1,2	4,1	4,92
<b>Área de módulos com fabricação e estocagem de quadros de alumínio e vidro, com modulação de 1,20m, NESTA MEDIÇÃO (m<sup>2</sup>)</b>			<b>811,80</b>
			811,80
<b>Valor da medição relativa à fabricação de quadros de alumínio e vidro com modulação de 1,20m</b>			<b>R\$ 716.056,03</b>

PCTT 30.02.01.00

**Contagem de quadros de alumínio e vidro fabricados recebíveis, com modulação de 1,157 m**

Data de onferência 15/09/2014

<b>Total acumulado ATUAL de quadros:</b>		<b>821</b>	
<b>Total acumulado ANTERIOR de quadros:</b>		<b>0</b>	
<b>Quadros de alumínio fabricados no período DESTA MEDIÇÃO:</b>		<b>821</b>	
<b>Dimensões de um módulo de esquadria padrão</b>	<b>largura (m)</b>	<b>altura (m)</b>	<b>área de contribuição da superfície da fachada (m<sup>2</sup>)</b>
	1,157	4,1	4,7437
<b>Área de módulos com fabricação de quadros de alumínio e vidro, com modulação de 1,157m, NESTA MEDIÇÃO (m<sup>2</sup>)</b>		<b>3.894,58</b>	
		3.894,58	
<b>Valor da medição relativa à fabricação de quadros de alumínio e vidro com modulação de 1,157m</b>		<b>R\$ 3.435.249,87</b>	

**VALOR TOTAL relativa à fabricação de quadros NESTA MEDIÇÃO**

**R\$ 4.151.305,90**

*[Handwritten signatures and initials]*

Considerada contagem de quadros fabricados e estocados até esta medição, os quais estão cobertos pela garantia específica definida no item 10.5 do contrato e pela a assunção da obrigação de fiel depositária pela Contratada, como previsto no item 3.48 do contrato, temos a seguinte situação:

CONTROLE DE ESTOQUE DE QUADROS POSTO EM OBRA	
Total de módulos (1,20m x 4,10m) fabricados e estocados em 15/09/2014	739
Total de módulos (1,157m x 4,10m) fabricados e estocados em 15/09/2015	68
Área de módulos fabricados e estocados em 15/09/2014 (m <sup>2</sup> )	3.958,45
Valor total dos fabricados e estocados em 15/09/2014	R\$ 3.491.590,46
Valor da garantia específica	R\$ 11.099.318,17
Saldo de cobertura da garantia específica	R\$ 7.607.727,71

*Handwritten signatures and initials.*

Quanto ao item 3 do cronograma físico-financeiro (Brises), no dia 12 de setembro de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a fabricação de módulos de Brises em 3 dimensões diferentes, como demonstrado a seguir:

**Contagem de BRISES de alumínio fabricados recebíveis (1,20mx4,10m)**

Data de conferência 12/08/2014

<b>Total acumulado ATUAL de módulos de BRISES fabricados:</b>		<b>2640</b>
<b>Total acumulado ANTERIOR de BRISES fabricados:</b>		<b>2399</b>
<b>Brises fabricados no período DESTA MEDIÇÃO:</b>		<b>241</b>
<b>Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de brises padrão</b>	largura (m)	altura (m)
	1,2	4,1
	área de contribuição da superfície da fachada (m <sup>2</sup> )	
	4,92	
<b>Valores contratuais</b>		
<b>Área total de fachadas (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Valor total de fabricação e estocagem de módulos de BRISES (R\$)</b>	
16.027,99	R\$ 12.752.061,15	
<b>Preço contratual do m<sup>2</sup> de fabricação e estocagem de módulos de BRISES (R\$)</b>	<b>R\$ 795,61</b>	
<b>Área equivalente de fachada dos módulos de BRISE com fabricação verificada NESTA MEDIÇÃO (m<sup>2</sup>)</b>	<b>1.185,72</b>	
	1.185,72	
<b>Valor da medição relativa à fabricação de módulos de BRISES NESTA MEDIÇÃO</b>	<b>R\$ 943.373,06</b>	

PCTT 30.02.01.00

**Contagem de BRISES de alumínio fabricados recebíveis com medidas especiais (1,20m x 4,80m)**

Data de conferência 12/08/2014

<b>Total acumulado ATUAL de módulos de BRISES fabricados:</b>		<b>140</b>	
<b>Total acumulado ANTERIOR de BRISES fabricados:</b>		<b>135</b>	
<b>Brisés fabricados no período DESTA MEDIÇÃO:</b>		<b>5</b>	
<b>Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de brises padrão</b>			
largura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m <sup>2</sup> )	
1,2	4,8	5,76	
<b>Valores contratuais</b>			
<b>Área total de fachadas (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Valor total de fabricação e estocagem de módulos de</b>		
16.027,99	R\$ 12.752.061,15		
<b>Preço contratual do m<sup>2</sup> de fabricação e estocagem de módulos de BRISES (R\$)</b>		R\$ 795,61	
<b>Área equivalente de fachada dos módulos de BRISE com fabricação e estocagem verificados NESTA MEDIÇÃO (m<sup>2</sup>)</b>		28,80	
		28,80	
<b>Valor da medição relativa à fabricação e estocagem de módulos de BRISES NESTA MEDIÇÃO</b>		<b>R\$ 22.913,63</b>	

**Contagem de BRISES de alumínio fabricados recebíveis com medidas especiais (1,20m x 3,60m)**

Data de conferência 12/08/2014

<b>Total acumulado ATUAL de módulos de BRISES fabricados:</b>		<b>39</b>	
<b>Total acumulado ANTERIOR de BRISES fabricados:</b>		<b>0</b>	
<b>Brisés fabricados no período DESTA MEDIÇÃO:</b>		<b>39</b>	
<b>Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de brises padrão</b>	largura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m <sup>2</sup> )
	1,2	3,6	4,32
<b>Valores contratuais</b>			
<b>Área total de fachadas (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Valor total de fabricação e estocagem de</b>		
16.027,99	R\$ 12.752.061,15		
<b>Preço contratual do m<sup>2</sup> de fabricação e estocagem de módulos de BRISES (R\$)</b>		R\$ 795,61	
<b>Área equivalente de fachada dos módulos de BRISE com fabricação e estocagem verificados NESTA MEDIÇÃO (m<sup>2</sup>)</b>		168,48	
<b>Valor da medição relativa à fabricação e estocagem de módulos de BRISES NESTA MEDIÇÃO</b>		<b>R\$ 134.044,71</b>	
<b>Valor TOTAL da medição relativa à fabricação de módulos de BRISES NESTA MEDIÇÃO</b>		<b>R\$ 1.100.331,39</b>	

Quanto ao item 4 do cronograma físico-financeiro (Instalação em Fachada - Quadros), no dia 15 de setembro de 2014, a comissão realizou a medição

própria e constatou a instalação de quadros de alumínio e vidro em dimensões diferentes, como demonstrado a seguir:

**Contagem de quadros de alumínio e vidro instalados no período desta medição com medidas 1,20m x 4,10m**

Data de conferência 15/09/2014

Quadros de alumínio e vidro instalados nesta medição	566
--	-----

Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de quadro padrão <b>sem</b> máximo ar	largura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m <sup>2</sup> )
	1,2	4,1	4,92
Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de quadro padrão <b>com</b> máximo ar	1,20	3,02	3,62

Valores contratuais	
Área total de fachadas (m <sup>2</sup> )	Valor total da instalação de quadros com BRISES (R\$)
34.297,85	R\$ 7.947.118,56

Preço contratual do m <sup>2</sup> de instalação na fachada (R\$)	R\$ 231,71
---	------------

Área equivalente de quadros instalados na fachada sem máximo ar (m <sup>2</sup> )	1392,36
Quantidade de quadros sem máximo ar	283

Área equivalente de quadros instalados na fachada com máximo ar (m <sup>2</sup> )	1025,59
Quantidade de quadros com máximo ar	283

Área equivalente total de quadros (1,20m x 4,10m) instalados na fachada no período desta medição (m <sup>2</sup> )	2417,95
	2.417,95

Valor da medição relativa à instalação de quadros no período desta medição	R\$ 560.261,10
--	----------------

322627



**Contagem de quadros de alumínio e vidro instalados no período desta medição com medidas 1,157m x 4,10m**

Data de conferência 12/09/2014

Quadros de alumínio e vidro instalados nesta medição		753	
<b>Valores contratuais</b>			
Área total de fachadas (m <sup>2</sup> )		Valor total da instalação de quadros com BRISES (R\$)	
34.297,85		R\$ 7.947.118,56	
Preço contratual do m <sup>2</sup> de instalação na fachada (R\$)		R\$ 231,71	
Área equivalente de quadros instalados na fachada sem máximo ar (m <sup>2</sup> )		1774,14	
Quantidade de quadros sem máximo ar		374	
Área equivalente de quadros instalados na fachada com máximo ar (m <sup>2</sup> )		1324,28	
Quantidade de quadros com máximo ar		379	
Área equivalente total de quadros (1,157m x 4,10m) instalados na fachada no período desta medição (m <sup>2</sup> )		3098,42	
		3.098,42	
Valor da medição relativa à instalação de quadros no período desta medição		R\$ 717.932,28	
Valor total da medição relativa à instalação de quadros		R\$ 1.278.193,39	

Observa-se que esta comissão não considerou na medição a área equivalente às janelas máximo ar. Nessa fase não é recomendável o fechamento do

pano de vidro do pavimento de uma das fachadas por completo sem que a área de fachada oposta equivalente esteja fechada da mesma forma, considerados esforços indesejados causados pelo vento diante do efeito Venturi.

Assim, só haverá a instalação das janelas quando for possível a instalação simultânea em ambas as fachadas de um pavimento.

Quanto ao item 5 do cronograma físico-financeiro (Instalação em Fachada - Brise), ressaltamos que a terminologia usada no Cronograma Físico-Contratual, a saber "INSTALAÇÃO EM FACHADA - QUADROS COM BRISE) está errada, visto que este item refere-se a apenas à instalação de módulos de brises nos quadros de vidro e alumínio já instalados na fachada. Assim, propomos no Procedimento Administrativo nº 7436/2012 Termo Aditivo contratual para correção desse equívoco, com a devida fundamentação técnica. ) SEAC

No dia 15 de setembro de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a instalação de 333 módulos de Brises, considerados nesta medição, como demonstrado a seguir:

**Contagem de BRISES instalados no período desta medição (medidas padrão 1,20x4,10m)**

Data de onferência 15/09/2014

Módulos de BRISES instalados nesta medição		333	
Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de brise			
lagura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m2)	
1,2	4,1	4,92	
Valores contratuais			
Área total de fachadas (m <sup>2</sup> )	Valor total da instalação de quadros sem BRISES (R\$)		
16.027,99	R\$ 3.921.642,27		
Preço contratual do m <sup>2</sup> de instalação na fachada de BRISES (R\$)		R\$ 244,67	
Área equivalente total de módulos de brises instalados na fachada no período desta medição (m <sup>2</sup> )		1638,36	
Valor da medição relativa à instalação no período desta medição		R\$ 400.865,10	

Diante desses quantitativos medidos, somados aos já medidos nas etapas anteriores, temos a seguinte situação:

	Nesta medição	Acumulado
Quadros fabricados (1,20m X 4,10m)	165	3341
Brises fabricados (1,20m X 4,10m)	241	2640
Quadros fabricados (1,157m X 4,10m)	821	821
Brises fabricados (1,20mx4,80m)	5	140
Brises fabricados (1,20mx3,5m)	39	39
Quadros instalados (1,20m X 4,10m)	566	2602
Brises instalados (1,20m X 4,10m)	333	1466
Quadros instalados (1,157m X 4,10m)	753	753
Quadros instalados sem max. Ar (1,20m X 4,10m)	283	1386
Quadros instalados com max. Ar (1,20m X 4,10m)	283	1216
Quadros instalados sem max. Ar (1,157m X 4,10m)	374	374
Quadros instalados com max. Ar (1,157m X 4,10m)	379	379

Quadros em estoque (1,20m x 4,10m)	739
Quadros em estoque (1,157m x 4,10m)	68
Brises em estoque com 1,20x4,10	1174
Brises em estoque com 1,20x4,80	140
Brises em estoque com 1,20x3,6	39

O Cronograma Físico-financeiro contratual vigente prevê a execução de serviços correspondente a R\$ 48.878.146,92 cumulativamente até esta etapa de execução do contrato. Constatamos que a contratada executou serviços **25,8%**

**aquém** do previsto acumulado no cronograma contratual até esta etapa, caracterizando ATRASO formal.

Com vista restrita aos valores previstos para 8ª etapa, a Contratada executou **0,24% a menos**, em termos financeiros, do que o previsto para a mesma etapa no cronograma contratual.

PREVISTO	VALOR TOTAL	RS 6.947.028,45
	PERCENTUAL MEDIÇÃO	12,01%
	TOTAL GERAL ACUMULADO	RS 48.878.146,92
	PERCENTUAL ACUMULADO	84,49%

MEDIDO	VALOR TOTAL	RS 6.930.695,78
	PERCENTUAL MEDIÇÃO	11,98%
	TOTAL GERAL ACUMULADO	RS 36.265.468,13
	PERCENTUAL ACUMULADO	62,68%

COMPARATIVO	VALOR TOTAL	
	VALOR DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (RS)	RS 16.332,67
	PERCENTUAL DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (%)	0,24%

	VALOR DIFERENÇA ACUMULADO (RS)	RS 12.612.678,79
	PERCENTUAL DIFERENÇA ACUMULADO (%)	ATRASADA em 25,8%

Ressaltamos que este percentual de atraso é calculado a partir da divisão do valor total **acumulado previsto** para a etapa e o valor total **acumulado efetivamente medido** até a mesma etapa.

Como já afirmado no Relatório de medição anterior, a essa altura da execução, sabemos que não será possível a instalação da pele de vidro do bloco C dentro do prazo de execução vigente, observado que não há previsão para o término de suas estruturas, as quais, até esse momento, não teve reiniciada a sua execução.

Assim, descontados os valores relativos à instalação das esquadrias no bloco C, o valor total a ser executado dentro da vigência do contrato terá seu valor total reduzido em aproximadamente 9,0%.

Além disso, já verificamos que há imprecisão nos quantitativos definidos em contrato, considerado erros gráficos nas medidas dimensionais do projeto das fachadas.

No Procedimento Administrativo nº 7436/2012, propusemos a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2013 para, entre outras medidas, alterar o cronograma físico-financeiro para adequar à realidade da obra.

Adotado o cronograma proposto, passaremos a ter a situação indicada na tabela a seguir, a qual aponta a ADIANTAMENTO de 1,99%.

	<b>AGOSTO</b>
<b>VALORES DAS MEDIÇÕES</b>	<b>RS 6.835.568,01</b>
<b>PERCENTUAL MEDIÇÃO</b>	<b>12,72%</b>
<b>TOTAL GERAL ACUMULADO</b>	<b>RS 35.558.125,84</b>
<b>PERCENTUAL ACUMULADO</b>	<b>66,18%</b>
<b>M E D I D O - VALOR TOTAL</b>	<b>RS 6.930.695,78</b>
<b>PERCENTUAL MEDIÇÃO</b>	<b>12,90%</b>
<b>TOTAL GERAL ACUMULADO</b>	<b>RS 36.265.468,13</b>
<b>PERCENTUAL ACUMULADO</b>	<b>67,50%</b>
<b>C O M P A R A T I V O - VALOR TOTAL</b>	
<b>VALOR DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (RS)</b>	<b>-RS 95.127,76</b>
<b>PERCENTUAL DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (%)</b>	<b>-1,39%</b>
<b>VALOR DIFERENÇA ACUMULADO (RS)</b>	<b>-RS 707.342,29</b>
<b>PERCENTUAL DIFERENÇA ACUMULADO (%)</b>	<b>Adiantada em 1,99%</b>

Além dos valores relativos à 8ª medição, atestamos também a Nota Fiscal relativa ao reajustamento de 8,13% aplicados sobre o valor financeiro medido nesta 8ª etapa, conforme quadro abaixo e em conformidade com o estabelecido no 1º Termo de Apostilamento:

	<b>MEDIÇÃO 08</b>
<b>VALOR PRINCIPAL MEDIDO NA ETAPA</b>	<b>RS 6.930.695,78</b>
<b>REAJUSTAMENTO (8,13%)</b>	<b>RS 563.465,57</b>

São os seguintes os documentos entregues pela Contratada, em 26 de setembro de 2014, para pagamento **desta 8ª medição**:

- 1) Nota Fiscal nº 000.000.056, emitida em 26 de setembro de 2014, no valor de R\$ 563.465,57 (Quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), relativa ao valor do reajuste da 8ª medição, às fls. 1263; ✓
- 2) Nota Fiscal nº 000.000.055, emitida em 26 de setembro de 2014, no valor de R\$ 6.930.695,78 (Seis milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), relativa ao valor da 8ª medição, às fls. 1261; ✓
- 3) Termo de Fiel Depositário nº 06, relativo a 6.007,97 m<sup>2</sup> de Quadros de Alumínio e Vidro, às fls. 1265. ✓
- 4) Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP, às fls. 1279 a 1326;
- 5) Folha de Pagamento da obra relativa ao mês de julho de 2014, às fls. 1266 a 1274;
- 6) Cópia do recolhimento do INSS da obra relativo ao mês de junho/2014 (GPS), às fls. 1275;
- 7) Cópia do recolhimento do FGTS da obra relativo ao mês de junho/2014 (GFIP), às fls. 1276 e 1277;
- 8) Protocolo de envio de arquivos - conectividade social, às fls. 1278;
- 9) Declaração de situação junto ao SICAF, às fls. 1342;
- 10) Declaração Negativa de Débitos Trabalhistas, às fls. 1343;
- 11) Declaração de Contabilidade Própria, às fls. 1344; ✓



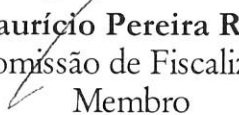
Seguem as cópias do Diário de Obra dos dias 1º a 31 de agosto de 2014, correspondentes ao período de medição indicado no cronograma físico-financeiro, às fls. 1229 a 1259.


Como orientado pela SECOI, por meio de sua Informação DICOC/SECOI 697/2014, de 27 de junho de 2014, às fls. 854 a 859, "o Tribunal poderá deixar de reter os 11% sobre o valor dos serviços prestados pela Construtora LDN Ltda., referentes à contribuição previdenciária".


Lembramos que nos pagamentos das 4ª, 5ª, 6ª e 7ª medições essa retenção não foi realizada.


É o relatório.

Brasília, 29 de setembro de 2014.

  
**Maurício Pereira Rubo**  
Comissão de Fiscalização  
Membro

  
**Jaime Antônio Sousa Melo**  
Comissão de Fiscalização  
Membro

  
**Vania Regina Fernandes**  
Comissão de Fiscalização  
Membro

  
**Frederico Augusto de A. S. Vellenich**  
Comissão de Fiscalização  
Membro